



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA

**PORTARIA Nº. 685/2011 - GP**

Altera a composição da Comissão Permanente de Sindicância do TRE/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, incisos XIX e XXXIII, da Resolução TRE/RN nº. 8, de 28 de fevereiro de 2008, que aprova o Regimento Interno da Casa, e

Considerando as disposições do art. 7º da Portaria nº. 301/2010-GP, publicada no Diário da Justiça Eletrônico/TRE-RN, edição de 06/05/2010,

Considerando as informações constantes do protocolo PAE nº. 10.724/2011,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Permanente de Sindicância do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, instituída por meio da Portaria nº. 562/2010-GP, publicada no DJE/TRE-RN, edição de 31/08/2010, alterada mediante a Portaria nº. 118/2011-GP, DJE/TRE-RN, edição de 02/03/2011.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão Permanente de Sindicância referida no artigo 1º desta Portaria:

**Membros Titulares:**

- AGOSTINHO MAGNO BARBOSA FELIPE (SACEP/CCIA/PRES);
- JOSÉ ROBERTO PINHEIRO (SGDP/CADPP/SJ);

**Membros Suplentes:**

- NÁDIA ALINE TINOCO CORTEZ (GAB/JC) – 2º Suplente; e
- ALEXANDRE MÁRCIO CAVALCANTI MACHADO (SSE/CE/STI) – 3º Suplente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natal, 06 de outubro de 2011.

Desembargador **Sááiva Sobrinho**  
Presidente